

Professores do Grupo de Educação Tecnológica da Escola Secundária Alexandre Herculano

Documento sobre a «Revisão da Estrutura Curricular»

«A Educação Tecnológica é uma área de cultura e de educação universal. A tecnologia está presente no nosso quotidiano, desde o objecto doméstico mais simples ao sistema industrial mais sofisticado. O aluno coabita com ela. Logo é indispensável uma formação escolar em Educação Tecnológica que o habilite a dominar conceitos e operações básicas, a compreender problemas sociais e éticos (colocados pelo desenvolvimento tecnológico), a participar crítica e construtivamente na resolução de questões quotidianas, a utilizar instrumentos tecnológicos de produção, de comunicação, de pesquisa, de resolução de problemas e de tomadas de decisão face ao papel transformador da tecnologia, nas nossas vidas e em toda a sociedade».

Não se compreende que a disciplina de Educação Tecnológica e a disciplina de oferta de escola que juntamente com a disciplina de Educação Visual fazem parte da Educação Artística, deixem de o fazer no último ano do 3º ciclo (9ºano), favorecendo especificamente uma área artística.

E porquê? Porque é exactamente no 9ºano que os alunos do 3º ciclo têm de fazer grandes opções. Assim a disciplina de Educação Tecnológica pode abrir muitas portas, porque ao apetrechar o aluno com ferramentas essenciais ao seu futuro, vai proporcionar-lhe uma escolha mais responsável, tanto para o prosseguimento de estudos, como para a inserção em programas de formação profissional.

Assim os signatários, sugerem que a disciplina de Educação Tecnológica deve ser de oferta obrigatória, tal como Educação Visual, funcionando em regime semestral e por turnos (ou seja, em cada semestre metade da turma tem Educação Visual e a outra metade Educação Tecnológica) ou em alternativa, o aluno tenha a possibilidade de optar entre Educação Visual e Educação Tecnológica.